

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 0101.4511.2022****Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação para EXPROPRIADOS: Francisco Osorio Coelho, CPF nº 900.483.003-06 e sua esposa Vanda do Nascimento Coelho, para aquisição de um terreno através de desapropriação amigável para a construção de uma escola no povoado São José, com fundamento no Art. 13, inciso III C/C ART. 25, inciso II de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, no valor total de R\$ 7.500,00(sete mil reais).

**RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, consoante o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Chapadinha - MA, 12 de Agosto de 2022.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração